

## MANUAL DO PROCESSO SELETIVO – 2021.1

### HISTÓRICO

A Associação das Religiosas da Instrução Cristã, com mais de um século voltada à educação formal no Brasil, implantou há 15 anos, a **FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ**, para oferecer rigorosa formação às novas gerações, comprometida permanentemente com a cidadania e os valores espirituais e profissionais.

Em busca da excelência, a **FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ** selecionou o seu corpo docente a partir de rigorosos critérios acadêmicos, constituído de doutores e mestres, coordenados por experientes profissionais, fazendo-a obter excelentes avaliações por parte do Ministério da Educação que a situam entre as melhores instituições de ensino superior do país.

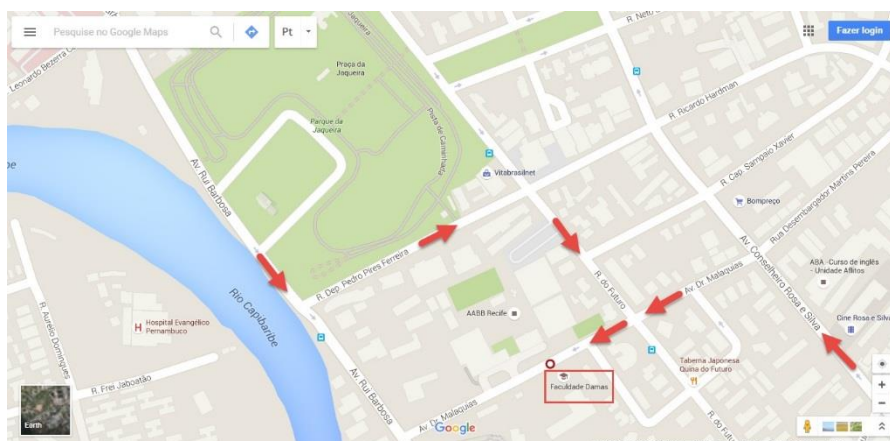
A **FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ** mantém os cursos de graduação em **ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO, DIREITO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, RELAÇÕES INTERNACIONAIS e SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**; cursos de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**, em várias áreas, o MESTRADO em **DIREITO (STRICTU SENSU)**, Cursos de Especialização, além de cursos de **EXTENSÃO**. Mantém convênios com as UNIVERSIDADES de LISBOA, COIMBRA (Portugal), SALAMANCA, VALLADOLID (Espanha), GÖTTINGEN e HANOVER (Alemanha), TOR VERGATA, UNIVERSIDADE DE ROMA (Itália), GENT (Bélgica), e CENTRAL OF FINANCE AND ECONOMICS IN CHINA (China), e integra o PROGRAMA ERASMUS MUNDUS (com 5 Universidades) e PROGRAMA ELPIS (com mais 40 Universidades), habilitando ampla oportunidade para realização de intercâmbio docente e discente.

### INFORMAÇÕES SOBRE A FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 1.426 B, Graças, Recife, Pernambuco

Tel.: (081) 34265026 – E-mail [faculdedamas@faculdedamas.edu.br](mailto:faculdedamas@faculdedamas.edu.br)

Acesso:



Diretora Geral: Maria Arcione Vieira

Vice-Diretoria Geral: Alcilene Fenandes da Silva.

Vice-Diretoria Financeira: Ana Margarida Schuler da Rocha

Procurador institucional: Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão: Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão

Coordenadoria Geral de Graduação: Nadia Patrícia Novena

Coordenadoria do Curso de Administração: Daniel Lins Barros

Coordenadoria do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Mércia Carrera de Medeiros

Coordenador do Curso de Direito: Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão  
Coordenadoria Adjunta do Curso de Direito: Renata Celeste Sales e Silva  
Coordenadoria dos Cursos de Engenharia de Software e Sistemas de Informação: Ricardo José de Souza Silva  
Coordenadoria do Curso de Relações Internacionais: Elton Gomes dos Reis  
Coordenadoria de Atividades Complementares: Eliziete Cassimiro de Freitas  
Coordenadoria da Comissão Própria de Avaliação: Ricardo José de Souza Silva  
Coordenadoria da Secretaria Acadêmica: Mônica Lopes  
Núcleo de Apoio ao Discente: Cristiany Morais de Queiroz  
Núcleo de Pesquisa e Extensão: Clarissa de Oliveira Gomes Marques da Cunha  
Núcleo de Prática Jurídica: Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão e Prof.ª Drª Renata Othon Andrade  
Núcleo de Informática: Edilson Barbosa de Souza Junior  
Núcleo de Biblioteca: Ricardo Luiz Lopes  
Ouvidoria: Nadia Patrícia Novena

## **MANTENEDORA**

Associação das Religiosas da Instrução Cristã (ARIC)  
Rede Damas Educacional (CSC)  
Endereço: Avenida Rui Barbosa, 1.363, Graças, Recife, Pernambuco  
Telefone e Fax: (81) 3427-3164 – (81) 3426-5026 – (81) 999286623  
Diretora Presidente: Marcela Sarmiento Cavalcanti

## **RECURSOS MATERIAIS À DISPOSIÇÃO**

Salas de aula, Laboratório Didático, Núcleos de Pesquisa e Extensão, Núcleo de Gestão de Carreiras, Núcleo de Egressos; Auditório; Laboratório de informática; Laboratório de Arquitetura; Laboratório de Comércio Exterior; Sala Brasil-China; Biblioteca, com mais de quinze mil exemplares (livros, periódicos, teses, dissertações, monografias, normas técnicas, cd-rom, DVD, vídeos), Sistema Pergamum e Biblioteca Digital (Minha Biblioteca e Pearson); Salas de Atendimento Individual do Aluno; Posto de Atendimento do SEBRAE e Estacionamento (vagas limitadas).

## **CURSOS DE GRADUAÇÃO**

### **ADMINISTRAÇÃO**

#### **Curso Reconhecido pelo MEC com nota 5**

**Duração:** 8 semestres, com carga horária de: 3.000 h/a

#### **Coordenador: Dr. Daniel Lins Barros**

O curso de Administração da Faculdade Damas, caracterizado pelo estímulo à inovação e ao desenvolvimento do comportamento empreendedor, tem como objetivo contribuir para formação e especialização de profissionais responsáveis pela condução do processo administrativo em consonância com os valores éticos e metas organizacionais.

O curso oferece aos alunos uma formação acadêmica sólida, contendo os padrões, princípios e o conhecimento das melhores práticas adotadas nas organizações reconhecidas pela excelência em gestão. Propicia o desenvolvimento de habilidades pessoais e atitudes comportamentais que facilitem o relacionamento interpessoal, o aprendizado de ferramentas e de técnicas que controlem e melhorem as práticas gerenciais e os resultados das instituições para atender de forma harmônica e balanceada a todas as partes interessadas.

Com uma equipe de professores com alta titulação acadêmica e experiência de mercado, o egresso será capaz de gerenciar processos sustentáveis e estar preparado para enfrentar os desafios do ambiente empresarial global previstos para o século XXI.

#### **Corpo Docente: do Curso de Administração**

Ana Lúcia Neves de Moura (*Doutora em Administração*), Andréa Karla Travassos de Lima (*Mestre em Desenvolvimento Local Sustentável*), Antônio Florentino de Medeiros Filho (*Mestre em Engenharia da Produção*),

Arthur Henrique Farias dos Santos (*Mestre em Direito*), Caroline de Fátima da Silva Torres Lobato (*Doutora em Direito*), Catarina Rosa e Silva de Albuquerque (*Doutora em Administração*), Cristiany Moraes de Queiroz (*Doutora em Antropologia*), Daniela Moura Queiroz dos Santos (*Mestra em Ciências da Religião*), Emerson Duarte de Souza Pires (*Mestrando em Direito*), Jeanete Magalhães Viegas (*Mestre em Geografia*), José Marcelo Gonçalves Leitão (*Mestre em Administração*), Joyce Helena Ferreira da Silva (*Doutora em Economia*); Mariana Melo de Barros e Silva (*Mestre em Direito*), Maurício de Barros Oliveira Filho (*Mestre em Matemática*), Michele Bezerra Saito (*Mestre em Engenharia da Produção*), Pedro Paulo Procópio de Oliveira Santos (*Doutor em Comunicação*), Polliana de Barros Rodrigues Ayres (*Especialista em Língua Brasileira de Sinais*), Rodrigo Santiago da Silva (*Doutor em Ciências Políticas*) e Sandro Roberto de Santana Gomes (*Mestre em Ciências da Religião*).

## **ARQUITETURA E URBANISMO**

**Curso reconhecido pela Portaria Ministerial (MEC) 1.715/2010**

**Reconhecido com nota 4, pelo Ministério da Educação**

**Duração:** 10 semestres, com Carga horária de 4.240 h/a.

**Coordenadora:** Dra. Mércia Carrera de Medeiros

Arquitetura e Urbanismo são a arte e a técnica de refletir, projetar e intervir em todos os espaços da convivência humana, tornando-os mais belos, confortáveis e funcionais, visando a atender a todos os aspectos do bem-estar humano, através do domínio técnico e do espírito criativo.

Arquiteto e Urbanista é o profissional responsável pela reflexão crítica e atuação sobre o espaço da cidade, público ou privado, indo desde o projeto de uma residência, passando pela proposição de praças e chegando até o planejamento de áreas da cidade, traduzindo, por meio da técnica e da criatividade, os anseios e necessidades de uma sociedade.

A proposta do Curso de Arquitetura da Faculdade Damas, com a qual é definitivamente comprometido o seu corpo docente, composto por doutores e mestres com larga experiência em seu mister, é de habilitar profissionais que bem realizem a grande tarefa do Arquiteto e Urbanista, qual seja, a reflexão, o planejamento e a proposição dos espaços necessários à nossa vida cotidiana, da escolha de pequenos detalhes ao planejamento de uma cidade.

### **Corpo Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo**

Ana Maria Filgueira Ramalho (*Doutora em Desenvolvimento Urbano*), Gisele Melo de Carvalho (*Mestre em História*), João Ricardo Pereira da Silva (*Mestre em Engenharia Civil*), Letícia Loreto Querette (*Doutora em Antropologia*), Luciana Santiago Costa (*Doutora em Desenvolvimento Urbano*), Marco Cesar Monteiro de Moraes Luna (*Doutor em Física*), Maria de Fátima Xavier do Monte Almeida (*Mestre em Design*), Maria Luiza de Lavor (*Mestre em Desenvolvimento Urbano*), Mércia Carrera de Medeiros (*Doutora em Arqueologia e Patrimônio*), Otávio Joaquim da Silva Junior (*Mestre em Engenharia Civil*), Pedro Henrique Cabral Valadares (*Mestre em Desenvolvimento Urbano*), Polliana de Barros Rodrigues Ayres (*Especialista em Língua Brasileira de Sinais*), Ricardo Javier Bonilla (*Mestre em Ciências Geodésicas e Geoinformação*), Sandro Roberto de Santana Gomes (*Mestre em Ciências da Religião*) e Winnie Emily Fellows (*Doutora em Desenvolvimento Urbano*).

## **DIREITO**

**Curso reconhecido pela Portaria Ministerial (MEC) 1.716/2010**

**Reconhecido com nota máxima 5 pelo Ministério da Educação**

**Duração:** 10 semestres, com Carga horária de 4.206 h/a

**Coordenador:** Dr. Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão

O curso de direito da Faculdade Damas foi estruturado tendo em conta todas as possibilidades de atuação profissional de seus egressos, aliada à sólida formação humanística e transformadora, que visa à construção do Homem novo, agente realizador da Justiça, característica da Instituição Damas da Instrução Cristã.

O Direito é um instrumento imprescindível para a sociedade, cuja função é solucionar os conflitos a partir de uma decisão pautada no sentimento de justiça. Portanto, o profissional do Direito tem amplas possibilidades de atuação profissional. Pode ele dedicar-se às carreiras públicas, como a Magistratura, o Ministério Público, a Defensoria Pública, dentre outros. Pode ainda o profissional do direito dedicar-se ao exercício da advocacia ou à consultoria jurídica.

O curso de Direito da Faculdade Damas da Instrução Cristã é um dos raros cursos jurídicos brasileiros recomendado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e contando com avaliações máximas do Ministério da Educação.

O corpo docente prima pela excelência, porque está formado por Mestres e Doutores com ampla experiência profissional e docente.

#### **Corpo Docente do Curso de Direito**

Alessandra Macedo Lins (*Doutora em Direito*), Altamir Francisco da Silva (*Doutor em Teologia*), André Carneiro Leão (*Mestre em Direito*), Andrea Walmsley Soares Carneiro (*Doutora em Direito*), Artemis Cardoso Holmes (*Mestre em Direito*), Bianor da Silva Teodósio Neto (*Mestre em Ciência Política*), Clarissa de Oliveira Gomes Marques da Cunha (*Doutora em Direito*), Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão (*Doutor em Direito Penal*), Cleidenaldo José dos Santos (*Especialista em Medicina Legal*), Cristiany Moraes de Queiroz (*Doutora em Antropologia*), Daniela Moura Queiroz dos Santos (*Mestra em Ciências da Religião*), Danielle Spencer Holanda (*Doutora em Direito Civil*), Fábio Menezes de Sá Filho (*Mestre em Direito do Trabalho*), Flávia Santiago (*Doutora em Direito Público*), Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (*Doutor em Direito Administrativo e Constitucional*), George Browne Rego (*Doutor em Direito*), Henrique Weil Afonso (*Doutor em Direito*), Ingrid Zanella Andrade Campos (*Doutora em Direito*), Leonardo Henrique Gonçalves de Siqueira (*Doutor em Direito Penal*), Leonardo Monteiro Crespo de Almeida (*Doutor em Direito*), Lorena Simões Florêncio (*Mestre em Direito*), Luís Emmanuel Barbosa da Cunha (*Mestre em Direito*), Maíra de Carvalho Pereira Mesquita (*Mestre em Direito*), Marcelo Santiago de Moraes (*Mestre em Direito*), Mariana Melo de Barros e Silva (*Mestre em Direito*), Mariângela Soares Marques Pereira (*Mestre em Direito*), Polliana de Barros Rodrigues Ayres (*Especialista em Língua Brasileira de Sinais*), Renata Celeste Sales e Silva (*Doutora em Direito*), Renata Cristina Othon Lacerda Andrade (*Doutora em Direito Civil*), Renato Almeida Feitosa (*Mestre em Direito*), Ricardo de Brito de Albuquerque Pontes Freitas (*Doutor em Direito Penal*), Ricardo José de Souza Silva (*Doutor em Educação Matemática e Tecnológica*), Rômulo Nei Barbosa de Freitas Filho (*Doutor em Direito do Trabalho*), Rosalina Freitas Martins de Souza (*Doutora em Direito*), Sandro Roberto de Santana Gomes (*Mestre em Ciências da Religião*), Simone de Sá Rosa Figueiredo (*Doutora em Direito*).

#### **ENGENHARIA DE SOFTWARE**

**Curso autorizado pela Portaria Ministerial (MEC) Nº 97, DE 9 DE ABRIL DE 2020**

**Autorizado com nota 4 pelo Ministério da Educação**

**Duração:** 08 semestres, com Carga horária de 3.204 h/a

**Coordenador:** Dr. Ricardo José de Souza Silva

O profissional formado na área de Engenharia de Software dedica-se ao desenvolvimento de softwares e programas computacionais. Sua atuação profissional é cada vez mais demandada atualmente, podendo atuar em empresas, startups e grandes companhias de tecnologia. Vivencia-se uma época em que os dispositivos tecnológicos se encontram mais conectados e interconectados com as pessoas, as coisas e entre si. Há uma necessidade emergente para criação de aplicações personalizadas, com destaque às ferramentas voltadas a mobilidade e portabilidade. Entre os produtos criados pelos engenheiros de software estão aplicativos, jogos, plataformas digitais e sistemas.

Neste contexto, o projeto pedagógico propõe a formação do egresso em quatro eixos, voltados para a construção de competências chaves na Indústria de Software, a partir de experiências de trabalho prático e relevante: Programação; Engenharia de Programa; Arquitetura de Sistemas, e; Projeto de Software.

#### **Corpo Docente do Curso de Engenharia de Software**

Ameliara Freire Santos de Miranda (*Mestre em Informática Aplicada*), Andréa Karla Travassos de Lima (*Mestre em Desenvolvimento Local Sustentável*), Bruno Chaves de Freitas (*Mestre em Ciências da Computação*), Catarina Rosa e Silva de Albuquerque (*Doutora em Administração*), Fábio César Figueiredo de Medeiros Chicout (*Mestre em Ciências da Computação*), João Ferreira da Silva Júnior (*Doutor em Ciências da Computação*), Larissa Tenório Falcão Arruda (*Mestre em Ciências da Computação*), Lúcio José Suruagy Monteiro (*Mestre em Ciências da Computação*), Luís Emmanuel Barbosa da Cunha (*Mestre em Direito*), Ricardo José de Souza Silva (*Doutor em Educação Matemática e Tecnológica*), Sandro Roberto de Santana Gomes (*Mestre em Ciências da Religião*).

#### **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**Curso reconhecido pela Portaria Ministerial (MEC) 367/2011**

**Reconhecido com nota máxima 5 pelo Ministério da Educação**

**Duração:** 8 semestres, com Carga horária de 3.060 h/a

**Coordenador:** Dr. Elton Gomes dos Reis

O Curso de Relações Internacionais é uma proposta de formação universitária para atender aos novos mercados da sociedade globalizada.

De caráter multidisciplinar com aulas de política, economia, direito internacional, história, geografia, antropologia, etc., ensejando estar os profissionais de Relações Internacionais aptos a trabalharem em instituições comerciais e financeiras, públicas e privadas, organizações não governamentais que trabalhem com direitos humanos, ecologia, grupos étnicos, etc., habilitados e se tornarem consultores políticos, econômicos e comerciais em organizações nacionais ou internacionais.

É um campo profissional em crescimento, onde o egresso deverá compreender a linguagem e as relações dos fenômenos internacionais e, a partir dessa compreensão, projetar tendências, construir cenários futuros, formular políticas que levem ao futuro desejado ou ainda ser negociador e mediador de conflitos, promovendo a paz no cenário internacional.

Para possibilitar essa formação, os professores de Relações Internacionais têm elevada formação acadêmica e ampla experiência.

#### **Corpo Docente do Curso de Relações Internacionais**

Antônio Henrique Lucena Silva (*Doutor em Ciência Política*), Artemis Cardoso Holmes (*Mestre em Direito*), Bianor da Silva Teodósio Neto (*Mestre em Ciência Política*), Charles Edward Hodges (*Mestre em Liderança Educacional*), Elton Gomes dos Reis (*Doutor em Ciência Política*), Jeanete Magalhães Viegas (*Mestre em Geografia*), Joyce Helena Ferreira da Silva (*Doutora em Economia*); Luciana Lira (*Doutora em Antropologia*), Luiz Emmanuel Barbosa da Cunha (*Mestre em Direito*), Maurício de Barros Oliveira Filho (*Mestre em Matemática*), Pedro Gustavo Cavalcanti Soares (*Doutor em Ciência Política*), Pedro Paulo Procópio de O. Santos (*Doutor em Comunicação*), Polliana de Barros Rodrigues Ayres (*Especialista em Língua Brasileira de Sinais*), Rodolfo Ramirez Soto (*Mestre em Desenvolvimento Urbano*), Rodrigo Santiago da Silva (*Doutor em Ciências Políticas*), Sandra Maria de Lima (*Mestre em Ciências da Linguagem*), Sandro Roberto de Santana Gomes (*Mestre em Ciências da Religião*).

#### **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**Curso autorizado pela Portaria Ministerial (MEC) Nº 63, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

**Autorizado com nota 4 pelo Ministério da Educação**

**Duração:** 08 semestres, com Carga horária de 3.204 h/a

**Coordenador:** Dr. Ricardo José de Souza Silva

O profissional formado na área de Sistemas de Informação se insere num mundo cada vez mais conectado, fisicamente e virtualmente. É de competência deste profissional administrar o fluxo virtual de informações das organizações, bem como desenvolver sistemas de armazenamento, recuperação, gerenciamento e consulta de dados. A sua atuação é requisitada em áreas como business intelligence, engenharia de software, computação móvel e distribuída, gestão de conteúdos, inteligência artificial, jogos digitais, entre outros.

Ao final do curso e contemplados os eixos de formação, o estudante recebe o diploma de Bacharel em Sistemas de Informação, estando apto a desenvolver todas as competências das certificações recebidas, bem como os perfis de formação desenvolvidos em: diagnóstico, análise e design, desenvolvimento, desenvolvimento avançado e liderança.

#### **Corpo Docente do Curso de Sistemas de Informação**

Ameliara Freire Santos de Miranda (*Mestre em Informática Aplicada*), Andréa Karla Travassos de Lima (*Mestre em Desenvolvimento Local Sustentável*), Bruno Chaves de Freitas (*Mestre em Ciências da Computação*), Catarina Rosa e Silva de Albuquerque (*Doutora em Administração*), Fábio César Figueiredo de Medeiros Chicout (*Mestre em Ciências da Computação*), João Ferreira da Silva Júnior (*Doutor em Ciências da Computação*), Larissa Tenório Falcão Arruda (*Mestre em Ciências da Computação*), Lúcio José Suruagy Monteiro (*Mestre em Ciências da Computação*), Luís Emmanuel Barbosa da Cunha (*Mestre em Direito*), Ricardo José de Souza Silva (*Doutor em Educação Matemática e Tecnológica*), Sandro Roberto de Santana Gomes (*Mestre em Ciências da Religião*).

#### **ALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2021.1**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>SITES</b>	<b>HORÁRIO</b>
26/10/2020 a 06/02/2021	Inscrições	www.faculdadedamas.edu.br	Até 23:59 h
26/10/2020 a 08/02/2021	Comprovação do ENEM	vestibular@faculdadedamas.edu.br	Até 23:59 h
No ato da inscrição	Encaminhamento de laudo para realização da prova em tempo especial	vestibular@faculdadedamas.edu.br	Até 23:59 h
26 de outubro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021	PROVA: Redação (todos os cursos)	Link recebido por e-mail pessoal	9:00 às 12:00 h, das 15 às 18hs e das 19 às 22h.
Até 02 dias úteis após a data de realização da prova	Divulgação dos classificados	www.faculdadedamas.edu.br	Até 23:59 h
Após a divulgação dos resultados	Matrículas dos classificados	vestibular@faculdadedamas.edu.br	Até 23:59 h
01/02/2021	Início das aulas	FACULDADE DAMAS	

## EDITAL DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

### PROCESSO SELETIVO A DISTÂNCIA

#### SEMESTRE LETIVO DE 2021.1

A FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ, credenciada pela Portaria Ministerial nº 983 de 30/03/2005, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo a distância do primeiro semestre letivo de 2021, exclusivamente através da *internet* no endereço eletrônico [www.faculdedamas.edu.br](http://www.faculdedamas.edu.br). A prova poderá ser realizada no período de 28 de outubro de 2020 à 08 de fevereiro de 2021. O candidato deverá indicar no ato da inscrição, a data e horário da disponibilidade para realizar a prova. Os candidatos farão o vestibular digital no local de onde estiverem. Estão disponibilizadas 2 (duas) modalidades de inscrição para os candidatos: I) candidatos concorrentes às vagas ofertadas deste Processo Seletivo; II) candidatos treineiros. É considerado treineiro (vestibular por experiência) o candidato que, no período de inscrição deste Processo Seletivo, estiver cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio, não lhe sendo assegurado o direito de matrícula, independentemente do resultado alcançado neste processo. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por 1 (uma) das 2 (duas) modalidades ofertadas, devendo, para isto, declarar que: I) concluiu o Ensino Médio ou que terá condições de concluí-lo até a data da matrícula; II) não concluirá o Ensino Médio até a data da matrícula. III) Os candidatos autodeclarantes treineiros deverão obedecer a todas as normas dispostas neste Edital. Os candidatos podem se inscrever para os seguintes cursos:

CURSO	CONCEITO MEC	VAGAS		DURAÇÃO	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
		M	N		
<b>Administração</b> (Bacharelado)	5 (cinco)		50	4 anos	Portaria nº1821 - 29/10/2010
<b>Arquitetura e Urbanismo</b> (Bacharelado)	4 (quatro)		50	5 anos	Portaria nº 1.715 - 18/10/2010
<b>Direito</b> (Bacharelado)	5 (cinco)		60	5 anos	Parecer favorável da OAB Nacional, Processo nº 018/2005 Portaria nº 1.716 - 18/10/2010
<b>Engenharia de Software</b> (Bacharelado)	4 (quatro)		50	4 anos	Portaria nº 97 - 09/04/2020
<b>Relações Internacionais</b> (Bacharelado)	5 (cinco)		50	4 anos	Portaria nº 367 - 29/08/2011
<b>Sistemas de Informação</b> (Bacharelado)	4 (quatro)		50	4 anos	Portaria nº 63 - 03/03/2020

**INSCRIÇÕES:** entre 26 de outubro de 2020 a 06 de fevereiro de 2021. Não haverá cobrança referente à inscrição no Processo Seletivo de 2021.1, seja na forma do vestibular agendado, seja com as notas do ENEM. **SELEÇÃO:** os candidatos se submeterão a prova que constará de Redação. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 300 (trezentos) pontos na Redação. Os candidatos que tenham realizado o ENEM a partir de 2010, com notas não inferiores a 400 (quatrocentos) pontos e 300 (trezentos) pontos na redação, poderão anexar, na plataforma de inscrição o documento de comprovação do mesmo até o dia 08 de fevereiro de 2021. **RESULTADO:** o resultado do Processo Seletivo será divulgado até 02 dias úteis após a data de sua realização no site [www.faculdedamas.edu.br](http://www.faculdedamas.edu.br). Os candidatos do Vestibular Treineiro não poderão realizar matrícula antes da conclusão do ensino médio. **MATRÍCULAS:** os candidatos aprovados e classificados poderão efetuar a sua matrícula a partir da divulgação dos resultados. Para iniciar o processo de matrícula é necessário encaminhar para o e-mail [vestibular@faculdedamas.edu.br](mailto:vestibular@faculdedamas.edu.br), os documentos pessoais listados no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico da faculdade [www.faculdedamas.edu.br](http://www.faculdedamas.edu.br). **VAGAS REMANESCENTES:** Na ocorrência de vagas remanescentes,

poderão ser disponibilizadas por meio de novo Processo Seletivo, ou preenchidas por candidatos interessados no reingresso em curso superior (diplomados) e candidatos transferidos de outras instituições de ensino. **CONVÊNIOS:** APEMOL / ASTRA / TRF 5a REGIÃO / REDE DAMAS / TJPE / MPPE/ POLÍCIA CIVIL /IRH/TCE. **BOLSAS:** PROUNI/PAE. Os valores das semestralidades podem ser consultados no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico da faculdade [www.faculdedamas.edu.br](http://www.faculdedamas.edu.br), podendo sofrer reajustes em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial. A Faculdade Damas reserva-se o direito de só abrir turmas com o mínimo de 30 (trinta) alunos. De acordo com a legislação em vigor, a relação do corpo docente com a respectiva titulação e a discriminação dos recursos materiais, além da íntegra deste Edital, encontra-se à disposição dos candidatos no site da Faculdade Damas. Recife, 26 de outubro de 2020. Maria Arcione Vieira – Diretora-Geral.

#### CURSOS – DURAÇÃO – VAGAS

CÓDIGOS	CURSO	VAGAS		DURAÇÃO
		M	N	
100	Direito (Bacharelado)		60	5 anos
200	Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	50		5 anos
300	Relações Internacionais (Bacharelado)		50	4 anos
450	Administração (Bacharelado)		50	4 anos
600	Engenharia de Software (Bacharelado)		50	4 anos
700	Sistemas de Informação (Bacharelado)	50		4 anos

#### FASES DO PROCESSO SELETIVO

##### 1. INSCRIÇÕES

**1.1** O Candidato faz sua inscrição **exclusivamente pela Internet**, entre os dias 26 de outubro de 2020 a 06 de fevereiro de 2021 (até às 23:59hs), no site [www.faculdedamas.edu.br](http://www.faculdedamas.edu.br), mediante o preenchimento de formulário nele disponibilizado. Após a confirmação dos dados, o mesmo receberá seu **número de inscrição do vestibular**. **A inscrição somente se CONCLUI com o recebimento do e-mail com usuário/senha e as instruções de acesso à prova.**

**1.2** No ato da inscrição, o candidato deverá optar por 1 (uma) das 2 (duas) modalidades de inscrição: I) candidatos concorrentes às vagas ofertadas deste Processo Seletivo; II) candidatos treineiro. O candidato deve declarar que: I) concluiu o Ensino Médio ou que terá condições de concluí-lo até a data da matrícula; II) não concluirá o Ensino Médio até a data da matrícula. III) Os candidatos autodeclarantes treineiros deverão obedecer a todas as normas dispostas neste Edital. Os candidatos devem optar pelos cursos que sejam do seu interesse, em ordem decrescente de opções.

**1.3** O candidato disputará as vagas dos cursos para os quais tenha realizado opção.

**1.4** O preenchimento da inscrição será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

**1.5** O candidato portador de necessidades especiais deverá, **obrigatoriamente**, requerer por escrito, através do e-mail [vestibular@faculdedamas.edu.br](mailto:vestibular@faculdedamas.edu.br) à Comissão do Processo Seletivo, no ato de sua inscrição, a ampliação do tempo para a realização da prova mediante apresentação de parecer médico.

##### 2. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – no site da Faculdade Damas – [www.faculdedamas.edu.br](http://www.faculdedamas.edu.br)



### 3. PROVAS

**3.1** As provas serão realizadas nos meses e dias descritos no quadro abaixo e nas datas agendadas conforme disponibilidade dos candidatos, nos horários de 9 às 12h, das 15 às 18h e das 19 às 22h, no local de onde os candidatos estiverem.

MESES	DIAS
Outubro	28 e 30
Novembro	03, 05, 09,11,17, 19, 24 e 26
Dezembro	01,03,07,10,14 e 16
Janeiro	05,07,11,13,19,21,26,28
Fevereiro	02, 04, 05 e 08

**3.2** A prova será composta de **1 (uma) redação**.

**3.3** Na **prova de redação**, a qual corresponde até 1000 pontos, o candidato escolherá um dos temas propostos pela Comissão do Processo Seletivo, em forma dissertativa ou narrativa, com o mínimo de 20 linhas e com o máximo de 30 linhas. O candidato poderá digitar a prova na plataforma online ou redigir a redação, transformá-la em arquivo digital legível (PDF) e anexá-lo na plataforma online. **A pontuação da prova de redação não poderá ser inferior a 300 pontos.** (cf. Portaria Ministerial nº 391/2002).

**3.4** A redação será corrigida com base nos seguintes critérios: Tema e Superestrutura (0 a 250); Seleção dos Argumentos (0 a 250); Construção dos Argumentos (0 a 250); e Gramática e Ortografia (0 a 250);

**3.5** Admitir-se-á recurso à correção da redação, desde que encaminhados por escrito com base nos critérios empregados para a sua correção. A solicitação deverá ser requerida fundamentalmente através de e-mail para [vestibular@faculdedamas.edu.br](mailto:vestibular@faculdedamas.edu.br) até **24h da realização da prova**. A redação corrigida não será disponibilizada.

**3.6** O candidato deverá acessar a plataforma online através do link recebido por ele através de e-mail, o qual possibilitará o acesso à prova virtual.

**3.7** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato: a) que obtiver grau menor do que 300 pontos em Redação; b) que sair da plataforma pelo tempo superior à 20 (vinte) segundos; c) se for constatada qualquer acesso à consulta externa; e d) infringir quaisquer normas contidas neste Manual do Processo Seletivo.

**3.8** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo com o uso de documentos, informações falsas, ou através de quaisquer outros meios ilícitos.

**3.9** Ao acessar a plataforma, o candidato deverá realizar a redação no tempo máximo de 1:30h (uma hora e trinta minutos).

**3.10** Na ocorrência de problemas técnicos que impeçam o candidato de realizar a prova, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail [edilson@faculdedamas.edu.br](mailto:edilson@faculdedamas.edu.br).

### 4. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**4.1** As vagas serão preenchidas de acordo com o argumento de classificação alcançado, obedecida a ordem decrescente, atendidas as opções dos candidatos, e sendo consideradas as notas dos candidatos que optarem pela nota do ENEM.

**4.2** Em caso de notas coincidentes, o desempate será feito levando-se em conta, sucessivamente: 1) maior número de pontos obtidos na Redação; e 2) maior idade;

**4.3** Os candidatos do Vestibular Treineiro serão classificados considerando os critérios presentes no edital e neste Manual, porém não poderão realizar matrícula antes da conclusão do ensino médio.

## 5. RESULTADO E MATRÍCULAS

5.1 O resultado do Processo Seletivo será **divulgado em até 02 dias úteis após a realização da prova, no site da FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ** ([www.faculdededamas.edu.br](http://www.faculdededamas.edu.br)).

5.2 As matrículas serão realizadas a partir do envio de mensagem por parte do candidato para o e-mail [vestibular@faculdededamas.edu.br](mailto:vestibular@faculdededamas.edu.br), após a divulgação do resultado da prova. Para isto, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o site [www.faculdededamas.edu.br](http://www.faculdededamas.edu.br);
- b) Clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF;
- c) Enviar e-mail para [vestibular@faculdededamas.edu.br](mailto:vestibular@faculdededamas.edu.br);
- d) Preencher o formulário com seus dados pessoais e encaminhar os documentos listados abaixo no formato pdf;
  - d.1) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - d.2) CPF (Cadastro de Pessoa Física – MF);
  - d.3) Carteira de Identidade;
  - d.4) Título de Eleitor;
  - d.5) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
  - d.6) comprovante de renda pessoal, do representante legal ou do responsável financeiro, conforme o caso;
  - d.7) comprovante de residência;
  - d.8) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma de Curso Técnico (cf. Parecer nº CP 98/99 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro do Estado da Educação, DOU, de 29/7/99);
  - d.9) Histórico Escolar do Ensino Médio; e
  - d.10) fotografia 3 X 4, recente.
  - d.11) enviar o termo de responsabilidade assinado (em anexo);
- e) ler atentamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e encaminhar este documento assinado para o e-mail [vestibular@faculdededamas.edu.br](mailto:vestibular@faculdededamas.edu.br) ;
- f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento;

5.3 Após a compensação bancária, haverá a mudança do status para “aluno regularmente matriculado” na Faculdade Damas. O aluno receberá por e-mail o usuário/senha para o acesso ao Portal Acadêmico;

5.3.1 Para os candidatos classificados que concluíram o Ensino Médio em outro país, exigir-se-á, para matrícula, o visto de regularidade emitido pela Secretaria de Educação do Estado.

5.4 Por ocasião da matrícula será celebrado contrato de prestação de serviços educacionais entre a **FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ** e o candidato, ou quando menor de idade, pelo seu representante legal ou responsável financeiro, admitida a presença de mandatário, com poderes expressos, por instrumento público ou particular.

5.5 O candidato classificado que cursa ou cursou outras instituições de ensino superior deverá apresentar no ato da matrícula, objetivando isenção de disciplinas: a) Histórico Escolar completo; b) programas das disciplinas cursadas; c) comprovante de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso.

5.6 Na Secretaria Geral da **FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ** e no site [www.faculdededamas.edu.br](http://www.faculdededamas.edu.br), encontram-se todas as informações sobre os seus cursos, conforme determina a Portaria MEC nº 2.864/2005.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A validade do presente Processo Seletivo é de um ano.

6.2 É facultado aos candidatos portadores do ENEM, a partir de 2010 com nota mínima de 400 (quatrocentos) pontos e 300 (trezentos) na Redação, concorrem às vagas oferecidas.

6.3 A **FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ** reserva-se o direito de não oferecer curso cujo número de candidatos inscritos e aprovados seja inferior a 30 (trinta), hipótese em que é facultado ao candidato matricular-se em outro curso, desde que haja vaga disponível.

**6.4** Na ocorrência do previsto em **6.3**, e não logrando o candidato a matrícula em outro curso de sua escolha, por ausência de vaga, ser-lhe-á assegurada a restituição de 100% do valor da inscrição, em até 15 dias do início das aulas.

**6.5** Todos os candidatos que ingressarem em cursos da **FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ** terão de cumprir horas de atividades complementares e de extensão.

**6.6** As aulas serão oferecidas nos turnos normais dos cursos, e em alguns sábados.

**6.7** Aos alunos matriculados em razão de aprovação no Processo Seletivo 2021.1 é vedado o trancamento de matrícula ou a matrícula parcial (cursar apenas algumas disciplinas entre as oferecidas para o 1º período do curso).

**6.8** A **FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ** não dispensará a frequência dos alunos que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras, após as 18:00h e aos sábados.

**6.9** O valor semestral das mensalidades escolares são: **ADMINISTRAÇÃO**, R\$ 7.578,00, dividida em 6 (seis) parcelas de R\$ 1.263,00; para o curso de **ARQUITETURA E URBANISMO**, R\$ 7.450,38, dividida em 6 (seis) parcelas de R\$ 1.241,73; para o curso de **DIREITO**, R\$ 9.900,00, dividida em 6 (seis) parcelas de R\$ 1.650,00; para o curso de **ENGENHARIA DE SOFTWARE**, R\$ 11.370,00, dividida em 6 (seis) parcelas de R\$ 1.895,00 ; para o curso de **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, R\$ 9.373,20, dividida em 6 (seis) parcelas de R\$ 1.562,20; e para o curso de **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, R\$11.370,00, dividida em 6 (seis) parcelas de R\$ 1.895,00; Sobre tais valores incidirão os descontos previstos em convênios mantidos com as seguintes instituições: **APEMOL / ASTRA / TRF 5a REGIÃO / REDE DAMAS / TJPE / MPPE/ POLÍCIA CIVIL /IRH/TCE. BOLSAS: PROUNI/PAE.**

**6.10** Pagamentos de parcelas da semestralidade realizados até a data do vencimento (dia 05 de cada mês) gozarão de descontos: 25% (vinte por cento) para o curso de **ADMINISTRAÇÃO**, 10% para o cursos de **ARQUITETURA E URBANISMO**, **ENGENHARIA DE SOFTWARE\***,**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO\*** e **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**; e de 5% para o curso de **DIREITO**, desde que os pagamentos sejam realizados até a data de seus vencimentos.

\*Os cursos de **Engenharia de Software e Sistemas de informação**, concederão 10% de desconto adicionais em cada semestralidade, para as primeiras turmas, durante o primeiro ano de curso, desde que o pagamento seja realizado até a data de vencimento. (dia 05 de cada mês).

**6.11** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições contidas neste Manual do Processo Seletivo, que integram o Edital do Processo Seletivo.

**6.12** Os casos omissos e as situações não previstas neste Manual serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da **FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ**.

**6.13** Integram a Comissão do Processo Seletivo Maria Arcione Vieira (presidente), Nadia Patrícia Novena e Edilson Barbosa de Souza Junior.

**6.14** Os critérios e normas definidos neste Manual obedeceram ao disposto na Portaria Ministerial nº 2.864, de 24 de agosto de 2005.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Maria Arcione Vieira  
Diretora Geral

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, <NOME.COMPLETO>, inscrito no nº CPF <NÚMERO.CPF>, portador(a) da identidade nº <NÚMERO.ID>, com nacionalidade <NACIONALIDADE>, declaro para os devidos fins que, no ato da realização da matrícula *online* para o semestre de 2021.1, no curso <NOME DO CURSO>, apresentei cópia dos documentos originais descritos abaixo, de modo que me responsabilizo pela a legitimidade das informações prestadas.

<input type="checkbox"/>	Certidão de nascimento ou casamento
<input type="checkbox"/>	CPF (Cadastro de Pessoa Física – MF)
<input type="checkbox"/>	CPF/MF do Responsável Financeiro (para o menor de idade)
<input type="checkbox"/>	Carteira de Identidade
<input type="checkbox"/>	Título de Eleitor e Quitação Eleitoral
<input type="checkbox"/>	Certificado de Reservista, se do sexo masculino
<input type="checkbox"/>	comprovante de renda pessoal, do representante legal ou do responsável financeiro, conforme o caso
<input type="checkbox"/>	comprovante de residência
<input type="checkbox"/>	Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma de Curso Técnico (cf. Parecer nº CP 98/99 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro do Estado da Educação, DOU, de 29/7/99)
<input type="checkbox"/>	Histórico Escolar do Ensino Médio
<input type="checkbox"/>	fotografia 3 X 4, recente
<input type="checkbox"/>	Diploma do Curso Superior (Original e Cópia)
<input type="checkbox"/>	Histórico Escolar do Ensino Superior
<input type="checkbox"/>	Planos de Ensino com conteúdo programático e carga-horária, expedido pela respectiva Instituição de origem.
<input type="checkbox"/>	Declaração de situação junto ao ENADE.
<input type="checkbox"/>	Declaração de vínculo atualizado com Instituição de Ensino Superior
<input type="checkbox"/>	Histórico Escolar do Curso em andamento

Afirmo também estar ciente de que na hipótese de não comprovação e entrega da documentação no prazo fixado ou na comprovação da mesma ser inverídica, reserva-se a **FACULDADE DAMAS** o direito de suspender quaisquer benefícios, descontos e/ou vantagens que tenha concedido, podendo a **FACULDADE DAMAS** valer-se das medidas administrativas e legais cabíveis.

Recife/PE, <DIA> de <MÊS> de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do Responsável Legal